PORTARIA N.º 252/2014

De 16 de Dezembro de 2014

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, a Senhora **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, portadora da RG 17320569 SSP/MT e do CPF 615.544.991.00, servidora pública do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe "B", nível "2", o RETORNO de afastamento sem remuneração ao trabalho conforme requerimento protocolado junto ao DRH para 17/12/2012.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal